



LIU NA SESSÃO DO DIA
15 MAI 2019
1º Secretário

| | | | |
|-----------|--|-----------|--------|
| PROTOCOLO | Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 17 MAIO 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo | INDICAÇÃO | 396/19 |
|-----------|--|-----------|--------|

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA a Centrais Elétricas de Rondônia – Grupo Energisa, melhorar a qualidade no fornecimento de energia elétrica no município de Nova Mamoré – estado de Rondônia, em especial nas Linhas rurais da Bacia do Araras e do Ribeirão.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA a Centrais Elétricas de Rondônia – Grupo Energisa**, melhorar a qualidade no fornecimento de energia elétrica no município de Nova Mamoré – estado de Rondônia, em especial nas Linhas rurais da Bacia do Araras e do Ribeirão.

Requeiro ainda, que esta Casa dê conhecimento desta propositura ao Prefeito e aos Membros da Câmara Municipal de Vereadores do município em voga.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

| | | |
|---|-----------|--|
| PROTOCOLO | INDICAÇÃO | |
| AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC | | |

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, recebemos constantemente reclamações dos consumidores do município de Nova Mamoré – estado de Rondônia, em relação as oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica. Por conta disso, cidadãos, comerciantes e produtores rurais são prejudicados em relação à conservação dos produtos, alimentos e estoque de leite para comercialização – tanques de resfriamento, consequentemente, amargam sérios prejuízos.

Dessa forma, *indicamos* a Centrais Elétricas de Rondônia – Grupo Energisa, melhorar a qualidade no fornecimento de energia elétrica no município de Nova Mamoré – estado de Rondônia, em especial nas Linhas rurais da Bacia do Araras e do Ribeirão, no sentido de evitar variações, oscilações e interrupções de energia como vem acontecendo frequentemente.

Insta, ainda que, é necessário que seja feito essa melhoria no sentido de evitar contínuos prejuízos aos cidadãos, comerciantes e agricultores mediante a péssima qualidade da energia fornecida na cidade e nas áreas rurais do município em voga.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações 08 de maio de 2019.


JAIR MONTES
 Deputado Estadual – PTC
 Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais